DECRETO Nº 15790/2019

Concede férias ao servidor Romoaldo Nicolodi.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares no período

de 07 a 16 de outubro de 2019, ao servidor **ROMOALDO NICOLODI**, matrícula funcional

2852-1, portador da Cédula de Identidade n.º 4.310.398-9/PR e do CPF/MF n.º

597.789.549-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado

junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Material e Patrimônio,

com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de outubro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro

do ano de dois mil e dezenove, 58° ano de

emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças